PROCESSO	PROTOCOLO Nº **1602339/2022**
INTERESSADO	MARTHA MARCELLE NUNES BACURAU
ASSUNTO	REGISTRO DE DIREITO AUTORAL Nº 2570
DELIBERAÇÃO Nº 183/2023 CEFEP-CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente por videochamada no dia **08 de março de 2023**, em sua **68ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 67/2013 que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.

DELIBEROU:

1. Deferir a solicitação de Registro de Direito Autoral nº 2570.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 08 de março de 2023

ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA

Coordenadora da CEFEP – CAU/PE

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO BELFORT KANEKO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

FÁBIO BELFORT KANEKO

Assessor da CEFEP CAU/PE

68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiras	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	X			
Cristiana Maria Correia De Araujo Estelita	X			
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	X			
Silvia Cristina Pessoa de Araújo	X			

Histórico da votação:
Reunião Ordinária nº: 68ª
Data: 08/03/2023
Matéria em votação: Análise do pedido de Registro de Direito Autoral RDA nº 2570 em nome de MARTHA MARCELLE NUNES BACURAU.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausência** (00) **Total** (04)

Presidente da Sessão: Andreza Carla Procoro Silva Pereira